



**FUNDAÇÃO
JOSUÉ
MONTELLO**

DOC. 04 – PARTE 03

(DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES AO
ITEM 5 DA DILIGÊNCIA)



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo – Fabril
Tel.:(98) 3133-1400 e-mail: gabinete@secid.ma.gov.br

Assessoria Jurídica - ASSJUR

Contrato nº 014/2017-SECID

Processo Administrativo Nº 0119746/2017-SECID

CONTRATO PARA APOIO E SUPORTE DE RECURSOS OPERACIONAIS, TECNOLÓGICOS E HUMANOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJÉTOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUIS – MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID E A FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO.

O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID/MA**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.829.387/0001-47, localizada na Av. Getúlio Vargas nº 1908, Monte Castelo/Canto da Fabril, cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, neste ato representada pela sua **SECRETÁRIA, Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 405.873.393-49 e RG nº 23691952003-2 SSP/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Travessa do Currupira, nº 42, Centro, CEP: 65020-560, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.441.372/0001-16, neste ato representada por **ELEOTÉRIO NAN SOUZA**, portador do RG nº. 052362092014-2 SSP/MA, e CPF nº. 012.303.283-00, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente **CONTRATO PARA APOIO E SUPORTE DE RECURSOS OPERACIONAIS, TECNOLÓGICOS E HUMANOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJÉTOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUIS – MA**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 005/2017 – SECID/MA**, oriunda do **Processo Administrativo nº 0119746/2017**, da proposta de preços da Contratada e da Nota de Empenho nº 2017NE000554, submetendo-se as partes aos preceitos instituídos nos termos da art. 24, XIII, da Lei nº. 8.666 e demais normas pertinentes, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a execução dos serviços de apoio e suporte de recursos operacionais, tecnológicos e humanos para implementação de projetos de



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo – Fabril
Tel.:(98) 3133-1400 e-mail: gabinete@secid.ma.gov.br

Assessoria Jurídica - ASSJUR

Contrato nº 014/2017-SECID

requalificação urbana e infraestrutura na região metropolitana de São Luis – MA, de acordo com a especificação do objeto e condições gerais descritas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Contrato é de **R\$ 3.700.787,93 (três milhões, setecentos mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

I – Proposta e documentos anexos, firmados pela CONTRATADA no curso do processo administrativo nº. 0119746/2017..

II – Dispensa de Licitação nº. 005/2017 SECID.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, observadas as disposições da legislação aplicável, por um prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e documentação pertinente, devidamente conferida e atestada pelo setor técnico SAHAB/SECID, para ser efetuado diretamente na conta que a CONTRATADA apresentar, no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco, o nº. da Agência e da Conta-Corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas, cujos desembolsos ocorrerão na forma abaixo descrita.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A documentação pertinente a que se refere o *caput* se constitui de:

- a) Certidão Negativa de Débito perante o INSS (CND/INSS) da CONTRATADA;
- b) Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- c) CND Trabalhista;
- d) Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo – Fabril
Tel.:(98) 3133-1400 e-mail: gabinete@secid.ma.gov.br

Assessoria Jurídica - ASSJUR

Contrato nº 014/2017-SECID

- e) Cópia autenticada das guias de recolhimento da contribuição previdenciária, devidamente quitadas;
- f) Cópia autenticada das guias de recolhimento do FGTS, devidamente quitadas;
- g) Relação de Empregados – RE, envolvidos na execução do objeto contratado;
- h) Cópia autenticada das folhas de salários dos empregados envolvidos na execução do objeto contratado;
- i) Prova de regularidade com a CAEMA, através de Certidão Negativa de Débito, conforme Decreto n.º 21.178/2005. No caso da CONTRATADA não utilizar esses serviços, deverá comprovar não possuir inscrição como usuária junto à CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A comprovação de que trata o parágrafo anterior será demonstrada mediante apresentação de documentos oficiais, individualizados e identificados por contrato, correspondente ao mês do adimplemento da obrigação ou excepcionalmente, do mês anterior, quando ainda não vencidas as referidas contribuições. Tais documentos deverão estar devidamente quitados, sob pena de ficar a referida parcela retida, enquanto não cumprida esta condição.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A realização de pagamentos fica condicionada à consulta prévia pela SECID ao Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI, consoante determina o art. 6.º da Lei Estadual n.º 6.690/1996. Constatada a existência de registro da CONTRATADA no CEI, a CONTRATANTE não realizará os atos previstos neste parágrafo, por força do disposto no art. 7º, da Lei Estadual nº. 6.690, de 11 de julho de 1996.

PARÁGRAFO QUARTO – Nos preços estão inclusos todos os tributos, encargos e contribuições, bem como quaisquer insumos, custos e/ou despesas relacionadas direta ou indiretamente com a execução do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE deduzirá das faturas a serem pagas à CONTRATADA:

- a) as quantias a ela devidas pela CONTRATADA, a qualquer título;
- b) o valor das multas porventura aplicadas pela CONTRATANTE, de acordo com as disposições deste Contrato, quando a garantia for insuficiente para quitação do valor das multas;

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento UrbanoAv. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo – Fabril
Tel.:(98) 3133-1400 e-mail: gabinete@secid.ma.gov.br**Assessoria Jurídica - ASSJUR****Contrato nº 014/2017-SECID**

c) o valor dos prejuízos causados pela CONTRATADA, em decorrência de execução deste Contrato;

d) o valor dos pagamentos porventura feitos pela CONTRATANTE a terceiros, por danos ou ação da CONTRATADA, em função deste Contrato,

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento se fará sem que a CONTRATADA tenha recolhido o valor da multa, eventualmente aplicada.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os pagamentos serão realizados mediante condições estabelecidas no Termo de Referência.

PARÁGRAFO OITAVO – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela **CONTRATANTE**, entre a data determinada e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula **EM = I x N x VP**, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento
VP = Valor da parcela em atraso

I = Índice de compensação financeiro = 0,00016438, assim apurado:

$I = i \cdot \frac{N}{100}$ $I = \frac{6}{100} \cdot 365$ $I = 0,00016438 \cdot 365$ 365

Em que i = taxa percentual anual no valor de 6%

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente **Contrato** correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	12000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12101
FUNÇÃO:	15
SUB-FUNÇÃO:	127
PROGRAMA:	0586
AÇÃO:	3232



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo – Fabril
Tel.:(98) 3133-1400 e-mail: gabinete@secid.ma.gov.br

Assessoria Jurídica - ASSJUR

Contrato nº 014/2017-SECID

UNIDADE GESTORA 120101
PLANO INTERNO: RMGSL 1
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00
ITEM: 39000
FONTE DE RECURSOS: 0101000000
REGIÃO: 99 – ESTADO
MODO DE EMPENHO: GLOBAL LICITAÇÃO: DISPENSA

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

Nenhuma modificação poderá ser introduzida nas especificações técnicas e em qualquer dos documentos anexos, sem a prévia e expressa autorização por escrito, da **CONTRATANTE**. Também não poderá a **CONTRATADA**, reproduzir ou comunicar a terceiros os documentos técnicos e os anexos, sem o consentimento prévio e escrito da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Apresentar a **CONTRATADA** as diretrizes para a execução do objeto do presente Contrato;
2. Definir, em conjunto com a **CONTRATADA**, os objetivos a serem atingidos com o desenvolvimento institucional da **SECID**, bem como o caminho crítico para alcançar os resultados pretendidos;
3. Acompanhar os serviços da equipe técnica contratada, orientando-a quanto aos procedimentos necessários para a obtenção dos resultados desejados;
4. Solicitar, a qualquer momento, informações á contratada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;
5. Solicitar, quando considerar conveniente, a substituição de qualquer um dos técnicos contratados que não esteja apresentando a proficiência esperada;
6. Analisar e aprovar os relatórios mensais da contratada relativos às atividades de apoio técnico e operacional;
7. Analisar as faturas e correspondentes demonstrativos mensais das despesas realizadas, tomando as providências necessárias à sua quitação;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo – Fabril
Tel.:(98) 3133-1400 e-mail: gabinete@secid.ma.gov.br

Assessoria Jurídica - ASSJUR

Contrato nº 014/2017-SECID

8. Atender, mediante solicitação por escrito através de Comunicação Interna, as solicitações da CONTRATADA, quanto ao fornecimento de documentos necessários ao cumprimento dos serviços objeto do presente contrato;
9. Disponibilizar os recursos necessários a CONTRATADA para que esta execute os objetivos definidos juntamente com a SAHAB/SECID;
10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA e entregar documentação que se fizer necessária, mantendo a sua atualização;
11. Pagar a importância correspondente á prestação dos serviços no prazo previsto no contrato;
12. Diligenciar, na pessoa do Secretário Adjunto de Habitação, quanto ao cumprimento das exigências do Termo de Referência, das condições e cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a CONTRATADA entregar que estejam fora das especificações do contrato ou do Termo de Referência e seus anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATANTE não se responsabilizará por quaisquer obrigações não previstas no presente Instrumento nem fará adiantamentos de valores a CONTRATADA, seja de que natureza for, nem arcará com despesas de pessoal, combustível, postais, fotocópias, telefônicas, refeições e hospedagem, que sejam realizadas pela CONTRATADA, exceto quando autorizadas previamente pela CONTRATANTE, mediante comprovação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Sem prejuízo das demais disposições deste contrato, constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA;

1. Prestar os serviços com integral observância da sua proposta de serviços e disposições deste Contrato, de acordo com a melhor técnica disponível e em estrita conformidade com a legislação aplicável, respondendo por sua qualidade e adequação.
2. Desenvolver as atividades de seleção e recrutamento da equipe técnica que irá fomentar o desenvolvimento institucional da CONTRATANTE;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo – Fabril
Tel.:(98) 3133-1400 e-mail: gabinete@secid.ma.gov.br

Assessoria Jurídica - ASSJUR

Contrato nº 014/2017-SECID

3. Definir, em conjunto com a CONTRATANTE, os objetivos a serem atingidos com o desenvolvimento institucional da empresa, bem como o caminho crítico para alcançar os resultados pretendidos;
4. Estabelecer, por meio da equipe técnica contratada e sob a orientação da SAHAB/SECID, os procedimentos técnicos e operacionais a serem executados;
5. Realizar todos os atos relativos ao gerenciamento dos recursos humanos que se encontrem englobados na contratação, análise contábil, rescisão contratual e demais atividades administrativas que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do presente contrato;
6. Fornecer o apoio logístico para o desenvolvimento das atividades de sua competência, entendendo-se por tal o suprimento de material permanente conforme anexo I do Projeto Executivo;
7. Emitir, mensalmente, a fatura dos serviços prestados no mês e o correspondente demonstrativo das despesas realizadas, encaminhando-os à SAHAB/SECID, acompanhado de relatório mensal das atividades desenvolvidas no período;
8. Apresentar mensalmente à SAHAB/SECID, a relação do pessoal contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA compor a equipe técnica encarregada da execução das ações, a qual não terá com o CONTRATANTE nenhum vínculo empregatício, responsabilizando-se, ainda, a CONTRATADA, por todas as despesas e encargos de qualquer natureza relacionados à contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA compromete-se, na execução deste Contrato, a observar todas as leis aplicáveis, bem como a atender, na época própria, o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, previdenciárias e tributárias, inclusive contra terceiros, além dos demais encargos necessários à execução deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo – Fabril
Tel.:(98) 3133-1400 e-mail: gabinete@secid.ma.gov.br

Assessoria Jurídica - ASSJUR

Contrato nº 014/2017-SECID

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) nos casos enumerados nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado a multa de mora que será graduado de acordo com a gravidade da infração, obedecido os seguintes limites máximos:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimo por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar vinte por cento do valor do contrato;
- c) Até 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva proposta vencedora ou sobre o valor da contratação celebrado esta diretamente ou mediante prévio processo licitatório, em caso de recusa injustificada em assinar ou aceitar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração;
- d) multa de 5% a 10% sobre o valor do último período faturado, na reincidência a multa deverá ser aplicada em dobro, sucessível e cumulativamente..

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A referida multa será aplicada mediante notificação, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, podendo a mesma ser compensada com quaisquer pagamentos que lhe sejam devidos pela SECID.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A SECID poderá, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE:



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo – Fabril
Tel.:(98) 3133-1400 e-mail: gabinete@secid.ma.gov.br

Assessoria Jurídica - ASSJUR

Contrato nº 014/2017-SECID

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SECID, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a critério da autoridade competente, segundo a natureza e gravidade da falta e/ou penalidades anteriores em caso de reincidência;

d) Declaração de inidoneidade, para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir o Estado do Maranhão pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "b" e "c" poderão ser aplicadas concomitantemente com a prevista na alínea "a".

PARÁGRAFO QUARTO - As multas serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da Notificação oficial.

PARÁGRAFO QUINTO - A Critério da SECID poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela CONTRATADA, e aceita pela SECID, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

PARAGRAFO SEXTO - Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTAMENTO

Os preços contratuais serão irrealizáveis pelo período de 01 (um) ano a partir da data da apresentação da proposta. Após esse período, os mesmos serão reajustados a cada período de 01 (um) ano para cobrir flutuações no custo dos insumos, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INPC/IBGE).

PARÁGRAFO ÚNICO - A periodicidade anual nos contratos administrativos será contada a partir da data limite para a apresentação da proposta, consoante determina o art. 3º, §1º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato será regido pela Lei 8.666/93, com base no Art. 24, inciso XIII.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo – Fabril
Tel.:(98) 3133-1400 e-mail: gabinete@secid.ma.gov.br

Assessoria Jurídica - ASSJUR

Contrato nº 014/2017-SECID

PARÁGRAFO PRIMEIRO- No ato da assinatura do instrumento contratual, a **CONTRATADA** estabelecida no Estado do Maranhão, deverá apresentar prova de regularidade com a **CAEMA**, através de Certidão Negativa de Débito, conforme Decreto n.º 21.178/2005.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Certidão Negativa de Débito junto a CAEMA contempla os serviços de fornecimento de água e esgotos sanitários. No caso da **CONTRATADA** não utilizar esses serviços, deverá comprovar não possuir inscrição como usuária junto à **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As alterações contratuais, se houverem, serão formalizadas por termos aditivos, numerados em ordem crescente, e serão exigidas as formalidades do Contrato originalmente elaborado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor, designado pelo gestor da unidade, podendo ser auxiliado por outro(s) servidor (es) igualmente designado(s);

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderão ocorrer ajustes ou modificações posteriores para atenderem requisitos legais e instruções posteriores visando disciplinar a gestão do objeto contratado;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A fiscalização é exercida no interesse da Administração, não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implicará co-responsabilidade do Poder Público, de seus agentes ou prepostos;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quaisquer exigências da fiscalização, dentro do objeto da licitação, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO QUARTO: Compete ao Fiscal do Contrato a qual o gerenciamento deste contrato está afeto, a aplicação das penalidades cabíveis, mediante relatório circunstanciado com documentos comprobatórios que justifiquem a proposição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

Av. Getúlio Vargas, 1908 – Monte Castelo – Fabril
Tel.:(98) 3133-1400 e-mail: gabinete@secid.ma.gov.br

Assessoria Jurídica - ASSJUR

Contrato nº 014/2017-SECID

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE se obriga a publicar no Diário Oficial do Estado, às suas expensas, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de assinatura deste instrumento, o extrato do CONTRATO e seus ADITIVOS.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca desta Capital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Luís/MA 01 de setembro de 2017.

Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira
Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
CONTRATANTE

Eleotério Nan Souza
Fundação Josué Montello
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 044.696.483-29

CPF: 002.449.043-20



dos Naturais. Jose Bezerra Veras Junior - Representante da Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda - Me. São Luís (MA), 11 de setembro de 2017. **MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO**- Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017 - ASSJUR/SECID. REF.: Processo n.º 119746/2017 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a Fundação Josué Montello, inscrita no CNPJ nº 01.441.372/0001-16. OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a execução dos serviços de apoio e suporte de recursos operacionais, tecnológicos e humanos para implementação de projetos de requalificação urbana e infraestrutura na região metropolitana de São Luís - MA, de acordo com a especificação do objeto e condições gerais descritas no Termo de Referência. DO VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 3.700.787,93 (três milhões setecentos mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos). DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. DOTAÇÃO: UG: 120101; ORGÃO: 12000; UNID. ORÇAM: 12101; FUNÇÃO: 15; SUBFUNÇÃO: 127; PROGRAMA: 0586; AÇÃO: 3232; FONTE: 0101000000; PI: RMGSL 1; NAT. DESPESA: 3.3.90.00; ITEM DESPESA: 39000. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Secretária de Estado das Cidades/SECID e Eleotério Nan Souza, CPF nº 012.303.283-00, representante da Fundação Josué Montello. CAUÊ ÁVILA ARAGÃO - Chefe da Assessoria Jurídica /SECID - OAB/MA n.º 12.139.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO Nº 25/2017 - SEDES. PROCESSO Nº 146666/2017-SEDES. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/2016-CCL. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69 e a empresa Ticket Soluções HDFGT S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis para frota de veículos em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 110/2016-POE/MA (Sistema de Registro de Preços), Adjudicação nº 500/2017-CCL e da proposta apresentada. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 110.424,96 (cento e dez mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2017: UO: 150903-FEAS - PT: 08.244.0539.4800.0001 - Ação: Serviço de Proteção Social Básica - Natureza da Despesa: 339039 - PI: FORTFAMILIA - Fonte: 0128000000 - Valor R\$ 46.151,75 - Nota de Empenho nº 2017NE00529. Exercício 2018: As despesas correrão à conta de dotação orçamentária próprias consignadas no respectivo programa de trabalho, no valor de R\$ 64.612,45. PRAZO: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 31 de agosto de 2017. ASSINATURAS: Pela SEDES: CÉLIA MARIA BRANDÃO SALAZAR SOARES-Secretária Adjunta de Assistência Social -CPF nº

080.175.813-00. Pela CONTRATADA: LUCIANO RODRIGO WEIAND-CPF nº 952.835.520-04 e JEFERSON THOMAS-CPF nº 656.045.470-34. MÁRCIA VALÉRIA PORTELA BRAGA- Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES - Matrícula nº 2478360.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO Nº 023/2017. PROCESSO Nº 00174684/2016 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária-FUNAT, com sede nesta cidade, na Av. Carlos Cunha s/n, 1º andar do Edifício Deputado Luciano Moreira - Calhau, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, com sede na Rua Rio Espera, 368, Carlos Prates, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ nº 23.921.349/0001-61, neste ato representada pelo senhor Joaquim Amorim Pereira, portador do CPF nº 427.670.916-49. OBJETO: Contratação de serviços uso licença solução de gerenciamento de filas e atendimento ao público para agência SEFAZ e instalação de equipamentos e treinamento por unidade. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Complementar nº 123/06. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 169010412 902124512339039 - Capacitação Técnica da Administração Tributária/ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE: 0107000000 - Receitas Operacionais de Fundo. VALOR: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, admitida a prorrogação na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. FISCAL DO CONTRATO: Eduardo José de Oliveira Duailibe Mendonça, matrícula nº 123711. São Luís, 11 de setembro de 2017. RITA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO - Gestora Chefe CEGPA.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO Nº 185094/2017-SECTUR. CONTRATO Nº 039/2017 -ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa EAI MARKETING LTDA, com CNPJ nº 20.685.116/0001-19, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social, têm, entre si ajustado, o presente Contrato, tendo em vista, o que consta no Processo Administrativo nº 185094/2017-SECTUR, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento e organização do evento "MOSTRA VIAJAR 2017", que ocorrerá do dia 01 ao dia 03 de setembro de 2017, na Bienal Ibirapuera, em São Paulo/SP. PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação será da data da assinatura do Contrato, até o dia 05 de setembro de 2017. VALOR: R\$ 90.463,07 (NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SETE CENTAVOS), à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS; SUBFUNÇÃO 695 - TURISMO; PROGRAMA: 0522 - MARANHÃO TURÍSTICO; FONTE 0101 - RECURSOS DO TESOIRO; PROJETO/ATIVIDADE: 2737 - MARKETING PARA DIVULGAÇÃO DO DESTINO DO MARANHÃO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. PI-MARKE- TINGTR. BASE LEGAL: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

ASSJUR/SECID
Fls. nº _____
Proc. nº 184664/2018
Rubrica _____

Assessoria Jurídica – ASSJUR

PROCESSO Nº 184664/2018 – ASSJUR/SECID

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017-ASSJUR/SECID, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID E A FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.829.387/0001-47, com sede na cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, localizada na Av. Getúlio Vargas nº 1908, Monte Castelo/Canto da Fabril, São Luís/MA, neste ato representado pela sua SECRETÁRIA, Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 405.873.393-49 e RG nº 23691952003-2 SSP/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Travessa do Currupira, nº 42, Centro, CEP: 65020-560, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.441.372/0001-16, neste ato representada por MARIA OCIREMA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº. 000031398794-7 SSP/MA, e CPF nº 062.449.043-20, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o disposto no Processo Administrativo nº 13849/2016, Dispensa de Licitação - SECID/MA, Nota de Empenho n.º 640/2018, e disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 014/2017-ASSJUR/SECID, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica Aditivado em 12 (doze) meses o prazo do Contrato nº 014/2017-ASSJUR/SECID, com previsão de término em 14/09/2019.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

ASSJUR/SECID

Fls. nº _____

Proc. nº 184664/2018

Rubrica _____

Assessoria Jurídica – ASSJUR

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica Aditivado em R\$ 4.103.145,12 (quatro milhões cento e três mil cento e quarenta e cinco reais e doze centavos) o valor do Contrato nº 014/2017-ASSJUR/SECID.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Por ocasião do presente instrumento, ratificam-se as demais Cláusulas do aludido Contrato, permanecendo inalteradas aquelas que não foram objeto deste Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes firmam o presente Termo, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Luís/MA, 13 de setembro de 2018.

Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira
Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID
CONTRATANTE

Maria Ocirema da Silva Gomes de Oliveira
Fundação Josué Montello
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº 898.191.793-00

CPF Nº 050725983-11

PROJETO: APOIO E SUPORTE DE RECURSOS OPERACIONAIS, TECNOLÓGICOS E HUMANOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS - MA
EXERCÍCIO: 2018/2019
DETALHAMENTO DOS CUSTO
ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	VALOR DO SALÁRIO	TOTAL MENSAL	ENCARGOS	REMUNERAÇÃO + ENCARGOS	DURAÇÃO EM MÊS	TOTAL
I - PESSOAL									2.907.235,72
I.1 - DIÁRIAS		88			15.064,00			12	180.768,00
ESTADUAL		80	153,00		12.240,00			12	146.880,00
INTERESTADUAL		8	353,00		2.824,00			12	33.888,00
I.2 - REMUNERAÇÃO		46		61.087,76	150.159,04	77.046,60	227.205,64		2.726.467,72
ADVOGADO	CLT	1		4.346,00	4.346,00	2.229,93	6.575,93	12	78.911,19
ANALISTA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÉ	CLT	1		6.800,00	6.800,00	3.489,08	10.289,08	12	123.468,96
ANALISTA DE SISTEMAS	CLT	1		5.100,00	5.100,00	2.616,81	7.716,81	12	92.601,72
ARQUITETO	CLT	3		7.099,88	21.299,64	10.928,85	32.228,49	12	386.741,82
ASSESSOR DE DIRETORIA	CLT	2		1.500,00	3.000,00	1.539,30	4.539,30	12	54.471,60
ASSITENTE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	CLTL	4		2.300,00	9.200,00	4.720,52	13.920,52	12	167.046,24
CADISTA	CLT	1		2.650,00	2.650,00	1.359,72	4.009,72	12	48.116,58
COORDENADOR	CLT	2		5.512,00	11.024,00	5.656,41	16.680,41	12	200.164,97
ENGENHEIRO	CLT	5		7.099,88	35.499,40	18.214,74	53.714,14	12	644.569,71
MOTORISTA	CLT	1		1.500,00	1.500,00	769,65	2.269,65	12	27.235,80
SECRETARIA	CLT	1		1.620,00	1.620,00	831,22	2.451,22	12	29.414,66
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	CLT	3		3.600,00	10.800,00	5.541,48	16.341,48	12	196.097,76
TECNICO ADMINISTRATIVO	CLT	7		1.590,00	11.130,00	5.710,80	16.840,80	12	202.089,64

PROJETO: APOIO E SUPORTE DE RECURSOS OPERACIONAIS, TECNOLÓGICOS E HUMANOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS - MA

EXERCÍCIO: 2018/2019

DETALHAMENTO DOS CUSTO

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	VALOR DO SALÁRIO	TOTAL MENSAL	ENCARGOS	REMUNEÇÃO + ENCARGOS	DURAÇÃO EM MÊS	TOTAL
TECNICO DE CADASTRAMENTO	CLT	6		1.430,00	8.580,00	4.402,40	12.982,40	12	155.788,78
TECNICO DE MANUTENÇÃO	CLT	1		1.700,00	1.700,00	872,27	2.572,27	12	30.867,24
TECNICO EM CADASTRAMENTO	CLT	3		1.430,00	4.290,00	2.201,20	6.491,20	12	77.894,39
TECNICO EM EDIFICAÇÕES	CLT	2		2.100,00	4.200,00	2.155,02	6.355,02	12	76.260,24
TECNICO SOCIAL	CLT	2		3.710,00	7.420,00	3.807,20	11.227,20	12	134.726,42
II - MATERIAL DE CONSUMO	DIVERSOS								61.090,10
III - SERVIÇOS DE TERCEIROS									467.606,00
III.1 SERVIÇOS DE TERCEIROS PF									108.588,00
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO			4.324,00					12	51.888,00
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO 2			2.775,00					12	33.300,00
SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES			1.950,00					12	23.400,00
III.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ					39.754,00	-	-		359.018,00
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS (IMPRESSORAS)	TX	6	1.250,00		7.500,00			12	90.000,00
PASSAGEM TERRESTRE	UND	8	500,00		4.000,00			12	48.000,00
PASSAGEM AEREA	UND	10	1.000,00		10.000,00			12	120.000,00
TICKET ALIMENTAÇÃO	TICK	5	330,00		1.650,00			12	19.800,00
CONFECÇÃO DE CARIMBOS	TX	100	25,00		2.500,00			1	2.500,00
SERVIÇOS DE MALHARIA (camisas)	TX	120	35,00		4.200,00			1	4.200,00
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MANUTENÇÃO - AR CONDICIONADO	TX	9	410,00		3.690,00			12	44.280,00

PROJETO: APOIO E SUPORTE DE RECURSOS OPERACIONAIS, TECNOLÓGICOS E HUMANOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS – MA

EXERCÍCIO: 2018/2019

**DETALHAMENTO DOS CUSTO
 ANEXO I**

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	VALOR DO SALÁRIO	TOTAL MENSAL	ENCARGOS	REMUNERAÇÃO + ENCARGOS	DURAÇÃO EM MÊS	TOTAL
LICENÇA ANTIVIRUS	SFW	31	130,00		4.030,00			1	4.030,00
VALE TRANSPORTE	VALE	21	104,00		2.184,00			12	26.208,00
IV - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS	DIVERSOS								294.200,11
V - SUB TOTAL (I+II+III+IV)									3.730.131,93
VI - DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS									373.013,19
VII TOTAL (V+VI)									4.103.145,12

São Luis, 10 de setembro de 2018

Econ. Maria Ocirema da Silva Gomes de Oliveira
Superintendente no Exercício da Presidência

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00001095Data e Hora da Emissão
05/02/2019 12:56:57Código de Verificação
CC74.66DF.05E2.2BB0.B442.022B.3756.B179**CERTIFICADO**

1020190092182340

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FUNDACAO JOSUE MONTELLO**CPF / CNPJ: **01.441.372/0001-16**Inscrição Municipal: **27218008**Endereço: **TV DO CURRUPIRA 42 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020560**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **gconfi@fjmontello.com.br**Telefone: **(98) 2317850****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**Inscrição Municipal: **67768000**Endereço: **AV GETULIO VARGAS 1908 - BAIRRO FABRIL - CEP: 65025000**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **crisantomendesreis@hotmail.**Telefone: **(98) 32228225****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: PROJETO APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID, PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO MARANHÃO, PARCELA REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 31/12/2018. CT Nº 19/2016/SES - 2ª TA BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3846-6 CONTA CORRENTE 8503-0

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	301.272,63	301.272,63

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 301.272,63

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 301.272,63	Alíquota: 0,00%	Valor ISS: R\$ 0,00
--	--	--	---------------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: _____ Substituta da Nota **1095**
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: IMUNE Mês de **02/2019**
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **ISENTO DE RECOLHIMENTO**
 Atividade: **861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A**
 Serviço: **0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS,**

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NfSe

Número da Nota
00001102Data e Hora da Emissão
13/02/2019 08:49:10Código de Verificação
C507.F9C0.2F21.D405.06E9.7B24.2CED.8F37

CERTIFICADO

1020190092111352

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FUNDACAO JOSUE MONTELLO**CPF / CNPJ: **01.441.372/0001-16**Inscrição Municipal: **27218008**Endereço: **TV DO CURRUPIRA 42 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020560**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **gconfi@fjmontello.com.br**Telefone: **(98) 2317850****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**Inscrição Municipal: **67768000**Endereço: **AV GETULIO VARGAS 1908 - BAIRRO FABRIL - CEP: 65025000**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **crisantomendesreis@hotmail.**Telefone: **(98) 32228225****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID. PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO MARANHÃO, CT 19/2016/SES 2ª TA PARCELA REF. AO PERÍODO DE 01 A 31/01/2019. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3846-6 CONTA CORRENTE 8503-0

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	277.274,12	277.274,12

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 277.274,12

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 277.274,12	Alíquota: 0,00%	Valor ISS: R\$ 0,00
--	--	--	---------------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: _____ Substituta da Nota **1102**
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: IMUNE Mês de **02/2019**
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **ISENTO DE RECOLHIMENTO**
 Atividade: **861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A**
 Serviço: **0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS,**

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NfSe

Número da Nota
00001103Data e Hora da Emissão
13/02/2019 08:58:41Código de Verificação
DCBD.7BD5.1389.46FE.6B91.05FC.6292.3C3F**CERTIFICADO**

1020190092111356

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FUNDAÇÃO JOSUE MONTELLO**CPF / CNPJ: **01.441.372/0001-16**Inscrição Municipal: **27218008**Endereço: **TV DO CURRUPIRA 42 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020560**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **gconfi@fjmontello.com.br**Telefone: **(98) 2317850****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**Inscrição Municipal: **67768000**Endereço: **AV GETULIO VARGAS 1908 - BAIRRO FABRIL - CEP: 65025000**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **crisantomendesreis@hotmail.**Telefone: **(98) 32228225****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: APOIO E SUPORTE DE RECURSOS OPERACIONAIS, TECNOLÓGICOS E HUMANOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS - MA, CT 14/2017- 1ª TA PARCELA MÊS: 01/2019 DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3846-6 CONTA CORRENTE 8562-6

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	249.459,04	249.459,04

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 249.459,04

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 249.459,04	Alíquota: 0,00%	Valor ISS: R\$ 0,00
--	--	--	---------------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: IMUNE Mês de 02/2019

Local de Prestação do: SAO LUIS / MA

Recolhimento: ISENTO DE RECOLHIMENTO

Atividade: 861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A

Serviço: 0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS,

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NfSe

Número da Nota
00001113Data e Hora da Emissão
18/03/2019 11:43:12Código de Verificação
5D5C.1A84.6472.4BFA.09C6.ABE5.6035.D844**CERTIFICADO**

1020190092118502

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FUNDACAO JOSUE MONTELLO**CPF / CNPJ: **01.441.372/0001-16**Inscrição Municipal: **27218008**Endereço: **TV DO CURRUPIRA 42 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020560**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **gconfi@fjmontello.com.br**Telefone: **(98) 21077100****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**Inscrição Municipal: **67768000**Endereço: **AV GETULIO VARGAS 1908 - BAIRRO FABRIL - CEP: 65025000**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **crisantomendesreis@hotmail.**Telefone: **(98) 32228225****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: APOIO E SUPORTE DE RECURSOS OPERACIONAIS, TECNOLÓGICOS E HUMANOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS - MA, CT 14/2017. 1ª TA PARCELA MÊS: 02/2019 DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3846-6 CONTA CORRENTE 8562-6.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	242.592,11	242.592,11

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 242.592,11

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 242.592,11	Alíquota: 0,00%	Valor ISS: R\$ 0,00
--	--	--	---------------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: IMUNE Mês de 03/2019

Local de Prestação do: SAO LUIS / MA

Recolhimento: ISENTO DE RECOLHIMENTO

Atividade: 861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A

Serviço: 0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS,

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00001114Data e Hora da Emissão
18/03/2019 11:58:24Código de Verificação
2803.41ED.54D1.247C.7974.57B8.DCB4.5579

CERTIFICADO

1020190092118510

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FUNDACAO JOSUE MONTELLO**CPF / CNPJ: **01.441.372/0001-16**Inscrição Municipal: **27218008**Endereço: **TV DO CURRUPIRA 42 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020560**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **gconfi@fjmontello.com.br**Telefone: **(98) 21077100****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**Inscrição Municipal: **67768000**Endereço: **AV GETULIO VARGAS 1908 - BAIRRO FABRIL - CEP: 65025000**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **crisantomendesreis@hotmail.**Telefone: **(98) 32228225****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID, PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO MARANHÃO, CT 19/2016/SES 2ª TA PARCELA REF. AO PERÍODO DE 01/02 A 28/02/2019. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3846-6 CONTA CORRENTE 8503-0.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	272.835,63	272.835,63

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 272.835,63

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 272.835,63	Alíquota: 0,00%	Valor ISS: R\$ 0,00
--	--	--	---------------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: _____ Substituta da Nota **1114**
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: IMUNE Mês de **03/2019**
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **ISENTO DE RECOLHIMENTO**
 Atividade: **861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A**
 Serviço: **0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS,**

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00001117Data e Hora da Emissão
09/04/2019 10:59:10Código de Verificação
EF8E.9D5E.F4D4.27D2.1D77.2322.57C7.C66D

CERTIFICADO

1020190092123902

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: FUNDACAO JOSUE MONTELLO

CPF / CNPJ: 01.441.372/0001-16

Inscrição Municipal: 27218008

Endereço: TV DO CURRUPIRA 42 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020560

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: gconfi@fjmontello.com.br

Telefone: (98) 2317850

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

CPF/CNPJ: 10.829.387/0001-47

Inscrição Municipal: 67768000

Endereço: AV GETULIO VARGAS 1908 - BAIRRO FABRIL - CEP: 65025000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: crisantomendesreis@hotmail.

Telefone: (98) 32228225

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECID. PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME CT 19/2016 - 2ª TA, PERÍODO 01 A 31/03/2019. DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3846-6 CONTA CORRENTE 8503-0

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	312.050,62	312.050,62

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 312.050,62

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 312.050,62	Alíquota: 0,00%	Valor ISS: R\$ 0,00
--	--	--	---------------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: _____ Substituta da Nota **1117**
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: IMUNE Mês de **04/2019**
 Local de Prestação do: SAO LUIS / MA
 Recolhimento: ISENTO DE RECOLHIMENTO
 Atividade: 861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A
 Serviço: 0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS,

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00001130Data e Hora da Emissão
10/05/2019 16:47:22Código de Verificação
E0F9.5F9C.9D88.9202.A90F.A5AD.3FAB.FF59

CERTIFICADO

1020190092132123

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FUNDAÇÃO JOSUE MONTELLO**CPF / CNPJ: **01.441.372/0001-16**Inscrição Municipal: **27218008**Endereço: **TV DO CURRUPIRA 42 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020560**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **gconfi@fjmontello.com.br**Telefone: **(98) 2317850****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**Inscrição Municipal: **67768000**Endereço: **AV GETULIO VARGAS 1908 - BAIRRO FABRIL - CEP: 65025000**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **crisantomendesreis@hotmail.**Telefone: **(98) 32228225****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID, PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO MARANHÃO, CT 19/16 - 3ª TA, MÊS 04/2019, DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3846-6 CONTA CORRENTE 8642-8

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	303.721,52	303.721,52

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 303.721,52

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 303.721,52	Alíquota: 0,00%	Valor ISS: R\$ 0,00
--	--	--	---------------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: _____ Substituta da Nota **1130**
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **IMUNE** Mês de **05/2019**
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **ISENTO DE RECOLHIMENTO**
 Atividade: **861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A**
 Serviço: **0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS,**

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00001131Data e Hora da Emissão
10/05/2019 16:53:17Código de Verificação
09A8.D20B.4A41.6D88.C05F.D272.B9E2.FC2F

CERTIFICADO

1020190092132124

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: FUNDACAO JOSUE MONTELLO

CPF / CNPJ: 01.441.372/0001-16

Inscrição Municipal: 27218008

Endereço: TV DO CURRUPIRA 42 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020560

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: gconfi@fjmontello.com.br

Telefone: (98) 2317850

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

CPF/CNPJ: 10.829.387/0001-47

Inscrição Municipal: 67768000

Endereço: AV GETULIO VARGAS 1908 - BAIRRO FABRIL - CEP: 65025000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: crisantomendesreis@hotmail.

Telefone: (98) 32228225

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: APOIO E SUPORTE DE RECURSOS OPERACIONAIS, TECNOLOGICOS E HUMANOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS - MA, CONFORME 1º TA AO CT 14/2017, PERÍODO: 01 A 30/04/2019. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3846-6 CONTA CORRENTE 8562-6

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	262.821,57	262.821,57

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 262.821,57

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 262.821,57	Alíquota: 0,00%	Valor ISS: R\$ 0,00
--	--	--	---------------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: _____ Substituta da Nota **1131**
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: IMUNE Mês de **05/2019**
 Local de Prestação do: SAO LUIS / MA
 Recolhimento: ISENTO DE RECOLHIMENTO
 Atividade: 861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A
 Serviço: 0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS,

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00001137Data e Hora da Emissão
11/06/2019 12:00:35Código de Verificação
350A.8FC0.7BC2.52D8.DC0F.D4E3.7752.E83D**CERTIFICADO**
1020190092140153**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FUNDACAO JOSUE MONTELLO**CPF / CNPJ: **01.441.372/0001-16**Inscrição Municipal: **27218008**Endereço: **TV DO CURRUPIRA 42 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020560**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **gconfi@fjmontello.com.br**Telefone: **(98) 2317850****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**Inscrição Municipal: **67768000**Endereço: **AV GETULIO VARGAS 1908 - BAIRRO FABRIL - CEP: 65025000**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **crisantomendesreis@hotmail.**Telefone: **(98) 32228225****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: APOIO E SUPORTE DE RECURSOS OPERACIONAIS, TECNOLÓGICOS E HUMANOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS. MA CT Nº 14/2017 1º TA. PARCELA REF. AO PERÍODO DE 01 A 31/05/2019. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3846-6 CONTA 8562-6.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	258.654,30	258.654,30

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 258.654,30

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 258.654,30	Alíquota: 0,00%	Valor ISS: R\$ 0,00
--	--	--	---------------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: _____ Substituta da Nota **1137**
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: IMUNE Mês de **06/2019**
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **ISENTO DE RECOLHIMENTO**
 Atividade: **861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A**
 Serviço: **0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS,**

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00001138Data e Hora da Emissão
11/06/2019 12:06:38Código de Verificação
36F2.4B28.6402.8A12.B813.D2DE.14A2.9B77

CERTIFICADO

1020190092140155

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FUNDACAO JOSUE MONTELLO**CPF / CNPJ: **01.441.372/0001-16**Inscrição Municipal: **27218008**Endereço: **TV DO CURRUPIRA 42 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020560**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **gconfi@fjmontello.com.br**Telefone: **(98) 2317850****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**Inscrição Municipal: **67768000**Endereço: **AV GETULIO VARGAS 1908 - BAIRRO FABRIL - CEP: 65025000**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **crisantomendesreis@hotmail.**Telefone: **(98) 32228225****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID. PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME 3ª TA CT 19/2016. PARCELA MÊS: 05/2019. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3846-6 CONTA 8642-8.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	312.840,86	312.840,86

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 312.840,86

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 312.840,86	Alíquota: 0,00%	Valor ISS: R\$ 0,00
--	--	--	---------------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: _____ Substituta da Nota **1138**
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: IMUNE Mês de **06/2019**
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **ISENTO DE RECOLHIMENTO**
 Atividade: **861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A**
 Serviço: **0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS,**

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00001145Data e Hora da Emissão
10/07/2019 13:56:00Código de Verificação
AF8B.8618.1414.80C9.C3A0.E2EE.DB1D.E914**CERTIFICADO**

1020190092146541

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FUNDAÇÃO JOSUE MONTELLO**CPF / CNPJ: **01.441.372/0001-16**Inscrição Municipal: **27218008**Endereço: **TV DO CURRUPIRA 42 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020560**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **gconfi@fjmontello.com.br**Telefone: **(98) 2317850****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**Inscrição Municipal: **67768000**Endereço: **AV GETULIO VARGAS 1908 - BAIRRO FABRIL - CEP: 65025000**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **crisantomendesreis@hotmail.**Telefone: **(98) 32228225****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID. PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO MARANHÃO CONFORME CT 019/2016 3º TA, PARCELA REFERENTE AO MÊS: 06/2019. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG. 3846-6 CONTA 8642-8

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	265.907,00	265.907,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 265.907,00

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 265.907,00	Alíquota: 0,00%	Valor ISS: R\$ 0,00
--	--	--	---------------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: _____ Substituta da Nota **1145**
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **IMUNE** Mês de **07/2019**
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **ISENTO DE RECOLHIMENTO**
 Atividade: **861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A**
 Serviço: **0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS,**

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00001146Data e Hora da Emissão
10/07/2019 14:01:24Código de Verificação
8EFB.4B53.758B.3123.57FE.16D0.852D.A0A6

CERTIFICADO

1020190092146542

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FUNDAÇÃO JOSUE MONTELLO**CPF / CNPJ: **01.441.372/0001-16**Inscrição Municipal: **27218008**Endereço: **TV DO CURRUPIRA 42 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020560**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **gconfi@fjmontello.com.br**Telefone: **(98) 2317850****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**Inscrição Municipal: **67768000**Endereço: **AV GETULIO VARGAS 1908 - BAIRRO FABRIL - CEP: 65025000**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **crisantomendesreis@hotmail.**Telefone: **(98) 32228225****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: APOIO E SUPORTE DE RECURSOS OPERACIONAIS, TECNOLÓGICOS E HUMANOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS/MA CT 14/2019 1ª TA PARCELA REFERENTE AO MÊS: 06/2019. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG. 3846-6 CONTA 8562-6.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	248.109,71	248.109,71

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 248.109,71

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 248.109,71	Alíquota: 0,00%	Valor ISS: R\$ 0,00
--	--	--	---------------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: _____ Substituta da Nota **1146**
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: IMUNE Mês de **07/2019**
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **ISENTO DE RECOLHIMENTO**
 Atividade: **861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A**
 Serviço: **0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS,**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00001152

Data e Hora da Emissão
06/08/2019 10:43:28

Código de Verificação
9D92.D490.20EB.0BF6.C8C5.AB1D.08D2.A807

CERTIFICADO

1020190092155726



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: **FUNDACAO JOSUE MONTELLO**

CPF / CNPJ: **01.441.372/0001-16**

Inscrição Municipal: **27218008**

Endereço: **TV DO CURRUPIRA 42 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020560**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA**

Email: **gconfi@fjmontello.com.br**

Telefone: **(98) 2317850**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**

CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**

Inscrição Municipal: **67768000**

Endereço: **AV GETULIO VARGAS 1908 - BAIRRO FABRIL - CEP: 65025000**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA**

Email: **crisantomendesreis@hotmail.**

Telefone: **(98) 32228225**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: APOIO E SUPORTE DE RECURSOS OPERACIONAIS, TECNOLÓGICOS E HUMANOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS - MA, CT 14/2017 1ª TA PARCELA REF. AO MÊS 07/2019 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3846-6 CONTA 8562-6.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	433.375,09	433.375,09

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 433.375,09

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 433.375,09	Alíquota: 0,00%	Valor ISS: R\$ 0,00
--	--	--	---------------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: _____ Substituta da Nota **1152**
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: IMUNE Mês de **08/2019**
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **ISENTO DE RECOLHIMENTO**
 Atividade: **861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A**
 Serviço: **0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS,**

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00001153Data e Hora da Emissão
06/08/2019 10:54:58Código de Verificação
31EC.6A5F.8C40.50C6.06A3.3BAC.D364.C80E**CERTIFICADO**

1020190092155733

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FUNDACAO JOSUE MONTELLO**CPF / CNPJ: **01.441.372/0001-16**Inscrição Municipal: **27218008**Endereço: **TV DO CURRUPIRA 42 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020560**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **gconfi@fjmontello.com.br**Telefone: **(98) 2317850****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**Inscrição Municipal: **67768000**Endereço: **AV GETULIO VARGAS 1908 - BAIRRO FABRIL - CEP: 65025000**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **crisantomendesreis@hotmail.**Telefone: **(98) 32228225****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID. PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO MARANHÃO, CT 019/2019 3ª TA PARCELA REF. AO MÊS 07/2019 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3846-6 CONTA CORRENTE 8642-8.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	439.362,56	439.362,56

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 439.362,56

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 439.362,56	Alíquota: 0,00%	Valor ISS: R\$ 0,00
--	--	--	---------------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: _____ Substituta da Nota **1153**
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **IMUNE** Mês de **08/2019**
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **ISENTO DE RECOLHIMENTO**
 Atividade: **861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A**
 Serviço: **0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS,**

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00001095Data e Hora da Emissão
05/02/2019 12:56:57Código de Verificação
CC74.66DF.05E2.2BB0.B442.022B.3756.B179**CERTIFICADO**

1020190092182340

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FUNDACAO JOSUE MONTELLO**CPF / CNPJ: **01.441.372/0001-16**Inscrição Municipal: **27218008**Endereço: **TV DO CURRUPIRA 42 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020560**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **gconfi@fjmontello.com.br**Telefone: **(98) 2317850****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**Inscrição Municipal: **67768000**Endereço: **AV GETULIO VARGAS 1908 - BAIRRO FABRIL - CEP: 65025000**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **crisantomendesreis@hotmail.**Telefone: **(98) 32228225****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: PROJETO APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID, PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO MARANHÃO, PARCELA REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 31/12/2018. CT Nº 19/2016/SES - 2ª TA BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3846-6 CONTA CORRENTE 8503-0

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	301.272,63	301.272,63

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 301.272,63

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 301.272,63	Alíquota: 0,00%	Valor ISS: R\$ 0,00
--	--	--	---------------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: _____ Substituta da Nota **1095**
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: IMUNE Mês de **02/2019**
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **ISENTO DE RECOLHIMENTO**
 Atividade: **861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A**
 Serviço: **0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS,**

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NfSe

Número da Nota
00001102Data e Hora da Emissão
13/02/2019 08:49:10Código de Verificação
C507.F9C0.2F21.D405.06E9.7B24.2CED.8F37

CERTIFICADO

1020190092111352

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FUNDAÇÃO JOSUE MONTELLO**CPF / CNPJ: **01.441.372/0001-16**Inscrição Municipal: **27218008**Endereço: **TV DO CURRUPIRA 42 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020560**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **gconfi@fjmontello.com.br**Telefone: **(98) 2317850****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**Inscrição Municipal: **67768000**Endereço: **AV GETULIO VARGAS 1908 - BAIRRO FABRIL - CEP: 65025000**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **crisantomendesreis@hotmail.**Telefone: **(98) 32228225****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID. PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO MARANHÃO, CT 19/2016/SES 2ª TA PARCELA REF. AO PERÍODO DE 01 A 31/01/2019. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3846-6 CONTA CORRENTE 8503-0

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	277.274,12	277.274,12

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 277.274,12

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 277.274,12	Alíquota: 0,00%	Valor ISS: R\$ 0,00
--	--	--	---------------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: _____ Substituta da Nota **1102**
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **IMUNE** Mês de **02/2019**
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **ISENTO DE RECOLHIMENTO**
 Atividade: **861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A**
 Serviço: **0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS,**

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NfSe

Número da Nota
00001103Data e Hora da Emissão
13/02/2019 08:58:41Código de Verificação
DCBD.7BD5.1389.46FE.6B91.05FC.6292.3C3F**CERTIFICADO**

1020190092111356

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FUNDAÇÃO JOSUE MONTELLO**CPF / CNPJ: **01.441.372/0001-16**Inscrição Municipal: **27218008**Endereço: **TV DO CURRUPIRA 42 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020560**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **gconfi@fjmontello.com.br**Telefone: **(98) 2317850****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**Inscrição Municipal: **67768000**Endereço: **AV GETULIO VARGAS 1908 - BAIRRO FABRIL - CEP: 65025000**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **crisantomendesreis@hotmail.**Telefone: **(98) 32228225****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: APOIO E SUPORTE DE RECURSOS OPERACIONAIS, TECNOLÓGICOS E HUMANOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS - MA, CT 14/2017- 1ª TA PARCELA MÊS: 01/2019 DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3846-6 CONTA CORRENTE 8562-6

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	249.459,04	249.459,04

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 249.459,04

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 249.459,04	Alíquota: 0,00%	Valor ISS: R\$ 0,00
--	--	--	---------------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: IMUNE Mês de 02/2019

Local de Prestação do: SAO LUIS / MA

Recolhimento: ISENTO DE RECOLHIMENTO

Atividade: 861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A

Serviço: 0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS,

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NfSe

Número da Nota
00001113Data e Hora da Emissão
18/03/2019 11:43:12Código de Verificação
5D5C.1A84.6472.4BFA.09C6.ABE5.6035.D844**CERTIFICADO**
1020190092118502**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FUNDACAO JOSUE MONTELLO**CPF / CNPJ: **01.441.372/0001-16**Inscrição Municipal: **27218008**Endereço: **TV DO CURRUPIRA 42 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020560**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **gconfi@fjmontello.com.br**Telefone: **(98) 21077100****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**Inscrição Municipal: **67768000**Endereço: **AV GETULIO VARGAS 1908 - BAIRRO FABRIL - CEP: 65025000**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **crisantomendesreis@hotmail.**Telefone: **(98) 32228225****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: APOIO E SUPORTE DE RECURSOS OPERACIONAIS, TECNOLÓGICOS E HUMANOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS - MA, CT 14/2017. 1ª TA PARCELA MÊS: 02/2019 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3846-6 CONTA CORRENTE 8562-6.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	242.592,11	242.592,11

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 242.592,11

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 242.592,11	Alíquota: 0,00%	Valor ISS: R\$ 0,00
--	--	--	---------------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: IMUNE Mês de 03/2019

Local de Prestação do: SAO LUIS / MA

Recolhimento: ISENTO DE RECOLHIMENTO

Atividade: 861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A

Serviço: 0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS,

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00001114Data e Hora da Emissão
18/03/2019 11:58:24Código de Verificação
2803.41ED.54D1.247C.7974.57B8.DCB4.5579

CERTIFICADO

1020190092118510

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FUNDACAO JOSUE MONTELLO**CPF / CNPJ: **01.441.372/0001-16**Inscrição Municipal: **27218008**Endereço: **TV DO CURRUPIRA 42 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020560**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **gconfi@fjmontello.com.br**Telefone: **(98) 21077100****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**Inscrição Municipal: **67768000**Endereço: **AV GETULIO VARGAS 1908 - BAIRRO FABRIL - CEP: 65025000**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **crisantomendesreis@hotmail.**Telefone: **(98) 32228225****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID, PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO MARANHÃO, CT 19/2016/SES 2ª TA PARCELA REF. AO PERÍODO DE 01/02 A 28/02/2019. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3846-6 CONTA CORRENTE 8503-0.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	272.835,63	272.835,63

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 272.835,63

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 272.835,63	Alíquota: 0,00%	Valor ISS: R\$ 0,00
--	--	--	---------------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: _____ Substituta da Nota **1114**
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: IMUNE Mês de **03/2019**
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **ISENTO DE RECOLHIMENTO**
 Atividade: **861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A**
 Serviço: **0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS,**

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00001117Data e Hora da Emissão
09/04/2019 10:59:10Código de Verificação
EF8E.9D5E.F4D4.27D2.1D77.2322.57C7.C66D**CERTIFICADO**

1020190092123902

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FUNDACAO JOSUE MONTELLO**CPF / CNPJ: **01.441.372/0001-16**Inscrição Municipal: **27218008**Endereço: **TV DO CURRUPIRA 42 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020560**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **gconfi@fjmontello.com.br**Telefone: **(98) 2317850****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**Inscrição Municipal: **67768000**Endereço: **AV GETULIO VARGAS 1908 - BAIRRO FABRIL - CEP: 65025000**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **crisantomendesreis@hotmail.**Telefone: **(98) 32228225****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECID. PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME CT 19/2016 - 2ª TA, PERÍODO 01 A 31/03/2019. DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3846-6 CONTA CORRENTE 8503-0

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	312.050,62	312.050,62

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 312.050,62

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 312.050,62	Alíquota: 0,00%	Valor ISS: R\$ 0,00
--	--	--	---------------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: IMUNE

Substituta da Nota **1117**Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**Mês de **04/2019**Recolhimento: **ISENTO DE RECOLHIMENTO**Atividade: **861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A**Serviço: **0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS,**

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00001130Data e Hora da Emissão
10/05/2019 16:47:22Código de Verificação
E0F9.5F9C.9D88.9202.A90F.A5AD.3FAB.FF59**CERTIFICADO**
1020190092132123**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FUNDAÇÃO JOSUE MONTELLO**CPF / CNPJ: **01.441.372/0001-16**Inscrição Municipal: **27218008**Endereço: **TV DO CURRUPIRA 42 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020560**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **gconfi@fjmontello.com.br**Telefone: **(98) 2317850****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**Inscrição Municipal: **67768000**Endereço: **AV GETULIO VARGAS 1908 - BAIRRO FABRIL - CEP: 65025000**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **crisantomendesreis@hotmail.**Telefone: **(98) 32228225****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID, PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO MARANHÃO, CT 19/16 - 3ª TA, MÊS 04/2019, DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3846-6 CONTA CORRENTE 8642-8

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	303.721,52	303.721,52

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 303.721,52

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 303.721,52	Alíquota: 0,00%	Valor ISS: R\$ 0,00
--	--	--	---------------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: _____ Substituta da Nota **1130**
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **IMUNE** Mês de **05/2019**
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **ISENTO DE RECOLHIMENTO**
 Atividade: **861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A**
 Serviço: **0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS,**

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00001131Data e Hora da Emissão
10/05/2019 16:53:17Código de Verificação
09A8.D20B.4A41.6D88.C05F.D272.B9E2.FC2F

CERTIFICADO

1020190092132124

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FUNDAÇÃO JOSUE MONTELLO**CPF / CNPJ: **01.441.372/0001-16**Inscrição Municipal: **27218008**Endereço: **TV DO CURRUPIRA 42 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020560**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **gconfi@fjmontello.com.br**Telefone: **(98) 2317850****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**Inscrição Municipal: **67768000**Endereço: **AV GETULIO VARGAS 1908 - BAIRRO FABRIL - CEP: 65025000**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **crisantomendesreis@hotmail.**Telefone: **(98) 32228225****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: APOIO E SUPORTE DE RECURSOS OPERACIONAIS, TECNOLÓGICOS E HUMANOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS - MA, CONFORME 1º TA AO CT 14/2017, PERÍODO: 01 A 30/04/2019. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3846-6 CONTA CORRENTE 8562-6

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	262.821,57	262.821,57

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 262.821,57

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 262.821,57	Alíquota: 0,00%	Valor ISS: R\$ 0,00
--	--	--	---------------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: _____ Substituta da Nota **1131**
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **IMUNE** Mês de **05/2019**
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **ISENTO DE RECOLHIMENTO**
 Atividade: **861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A**
 Serviço: **0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS,**

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00001137Data e Hora da Emissão
11/06/2019 12:00:35Código de Verificação
350A.8FC0.7BC2.52D8.DC0F.D4E3.7752.E83D**CERTIFICADO**

1020190092140153

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FUNDAÇÃO JOSUE MONTELLO**CPF / CNPJ: **01.441.372/0001-16**Inscrição Municipal: **27218008**Endereço: **TV DO CURRUPIRA 42 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020560**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **gconfi@fjmontello.com.br**Telefone: **(98) 2317850****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**Inscrição Municipal: **67768000**Endereço: **AV GETULIO VARGAS 1908 - BAIRRO FABRIL - CEP: 65025000**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **crisantomendesreis@hotmail.**Telefone: **(98) 32228225****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: APOIO E SUPORTE DE RECURSOS OPERACIONAIS, TECNOLÓGICOS E HUMANOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS. MA CT Nº 14/2017 1º TA. PARCELA REF. AO PERÍODO DE 01 A 31/05/2019. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3846-6 CONTA 8562-6.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	258.654,30	258.654,30

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 258.654,30

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 258.654,30	Alíquota: 0,00%	Valor ISS: R\$ 0,00
--	--	--	---------------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: _____ Substituta da Nota **1137**
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **IMUNE** Mês de **06/2019**
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **ISENTO DE RECOLHIMENTO**
 Atividade: **861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A**
 Serviço: **0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS,**

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00001138Data e Hora da Emissão
11/06/2019 12:06:38Código de Verificação
36F2.4B28.6402.8A12.B813.D2DE.14A2.9B77

CERTIFICADO

1020190092140155

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FUNDAÇÃO JOSUE MONTELLO**CPF / CNPJ: **01.441.372/0001-16**Inscrição Municipal: **27218008**Endereço: **TV DO CURRUPIRA 42 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020560**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **gconfi@fjmontello.com.br**Telefone: **(98) 2317850****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**Inscrição Municipal: **67768000**Endereço: **AV GETULIO VARGAS 1908 - BAIRRO FABRIL - CEP: 65025000**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **crisantomendesreis@hotmail.**Telefone: **(98) 32228225****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID, PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME 3ª TA CT 19/2016, PARCELA MÊS: 05/2019. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3846-6 CONTA 8642-8.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	312.840,86	312.840,86

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 312.840,86

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 312.840,86	Alíquota: 0,00%	Valor ISS: R\$ 0,00
--	--	--	---------------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: _____ Substituta da Nota **1138**
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: IMUNE Mês de **06/2019**
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **ISENTO DE RECOLHIMENTO**
 Atividade: **861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A**
 Serviço: **0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS,**

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00001145Data e Hora da Emissão
10/07/2019 13:56:00Código de Verificação
AF8B.8618.1414.80C9.C3A0.E2EE.DB1D.E914**CERTIFICADO**

1020190092146541

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FUNDACAO JOSUE MONTELLO**CPF / CNPJ: **01.441.372/0001-16**Inscrição Municipal: **27218008**Endereço: **TV DO CURRUPIRA 42 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020560**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **gconfi@fjmontello.com.br**Telefone: **(98) 2317850****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**Inscrição Municipal: **67768000**Endereço: **AV GETULIO VARGAS 1908 - BAIRRO FABRIL - CEP: 65025000**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **crisantomendesreis@hotmail.**Telefone: **(98) 32228225****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID. PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO MARANHÃO CONFORME CT 019/2016 3º TA, PARCELA REFERENTE AO MÊS: 06/2019. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG. 3846-6 CONTA 8642-8

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	265.907,00	265.907,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 265.907,00

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 265.907,00	Alíquota: 0,00%	Valor ISS: R\$ 0,00
--	--	--	---------------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: _____ Substituta da Nota **1145**
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **IMUNE** Mês de **07/2019**
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **ISENTO DE RECOLHIMENTO**
 Atividade: **861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A**
 Serviço: **0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS,**

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00001146Data e Hora da Emissão
10/07/2019 14:01:24Código de Verificação
8EFB.4B53.758B.3123.57FE.16D0.852D.A0A6

CERTIFICADO

1020190092146542

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FUNDAÇÃO JOSUE MONTELLO**CPF / CNPJ: **01.441.372/0001-16**Inscrição Municipal: **27218008**Endereço: **TV DO CURRUPIRA 42 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020560**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **gconfi@fjmontello.com.br**Telefone: **(98) 2317850****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**Inscrição Municipal: **67768000**Endereço: **AV GETULIO VARGAS 1908 - BAIRRO FABRIL - CEP: 65025000**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **crisantomendesreis@hotmail.**Telefone: **(98) 32228225****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: APOIO E SUPORTE DE RECURSOS OPERACIONAIS, TECNOLÓGICOS E HUMANOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS/MA CT 14/2019 1ª TA PARCELA REFERENTE AO MÊS: 06/2019. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG. 3846-6 CONTA 8562-6.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	248.109,71	248.109,71

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 248.109,71

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 248.109,71	Alíquota: 0,00%	Valor ISS: R\$ 0,00
--	--	--	---------------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: _____ Substituta da Nota **1146**
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: IMUNE Mês de **07/2019**
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **ISENTO DE RECOLHIMENTO**
 Atividade: **861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A**
 Serviço: **0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS,**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00001152

Data e Hora da Emissão
06/08/2019 10:43:28

Código de Verificação
9D92.D490.20EB.0BF6.C8C5.AB1D.08D2.A807

CERTIFICADO

1020190092155726



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: **FUNDAÇÃO JOSUE MONTELLO**
CPF / CNPJ: **01.441.372/0001-16** Inscrição Municipal: **27218008**
Endereço: **TV DO CURRUPIRA 42 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020560**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **gconfi@fjmontello.com.br** Telefone: **(98) 2317850**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**
CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47** Inscrição Municipal: **67768000**
Endereço: **AV GETULIO VARGAS 1908 - BAIRRO FABRIL - CEP: 65025000**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **crisantomendesreis@hotmail.** Telefone: **(98) 32228225**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: APOIO E SUPORTE DE RECURSOS OPERACIONAIS, TECNOLÓGICOS E HUMANOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS - MA, CT 14/2017 1ª TA PARCELA REF. AO MÊS 07/2019 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3846-6 CONTA 8562-6.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	433.375,09	433.375,09

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 433.375,09

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 433.375,09	Alíquota: 0,00%	Valor ISS: R\$ 0,00
--	--	--	---------------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: Substituta da Nota **1152**
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **IMUNE** Mês de **08/2019**
Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
Recolhimento: **ISENTO DE RECOLHIMENTO**
Atividade: **861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A**
Serviço: **0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS,**

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00001153Data e Hora da Emissão
06/08/2019 10:54:58Código de Verificação
31EC.6A5F.8C40.50C6.06A3.3BAC.D364.C80E**CERTIFICADO**

1020190092155733

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FUNDACAO JOSUE MONTELLO**CPF / CNPJ: **01.441.372/0001-16**Inscrição Municipal: **27218008**Endereço: **TV DO CURRUPIRA 42 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020560**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **gconfi@fjmontello.com.br**Telefone: **(98) 2317850****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**CPF/CNPJ: **10.829.387/0001-47**Inscrição Municipal: **67768000**Endereço: **AV GETULIO VARGAS 1908 - BAIRRO FABRIL - CEP: 65025000**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **crisantomendesreis@hotmail.**Telefone: **(98) 32228225****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID. PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO MARANHÃO, CT 019/2019 3ª TA PARCELA REF. AO MÊS 07/2019 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3846-6 CONTA CORRENTE 8642-8.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	439.362,56	439.362,56

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 439.362,56

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 439.362,56	Alíquota: 0,00%	Valor ISS: R\$ 0,00
--	--	--	---------------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: _____ Substituta da Nota **1153**
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **IMUNE** Mês de **08/2019**
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **ISENTO DE RECOLHIMENTO**
 Atividade: **861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A**
 Serviço: **0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS,**